



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
04042024		2024.1901.014		1-ORD.		00037 001		1-ORC.		*****200.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	19	01	04 122 0300 3.329			03	3.3.40.41.21		1500	*****200.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DA SECRET. RELAÇÕES						202400042001842			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIAS										04.215.377/0001-19	
24. Endereço								25. Município			26. UF
AV AV RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, S/N Qd.5 Lt.0-S								IPIRANGA DE GOIAS			GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 25/01/2024					
	Emenda Parlamentar Impositiva número 1597 Município IPIRANGA DE GOIÁS Deputado WAGNER NETO Objeto da Emenda transferência especial, em atendimento ao disposto no Art.111-A, inciso II, da Constituição Estadual do Estado de Goiás.A Definir - Serint (Observação: a cargo da Serint)					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - RUBIATABA	0001/00780-3	00000255840

40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
				44. Valor Líquido
				*****200.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
duzentos mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES Chefe de Gabinete	LUCAS DE CASTRO SANTOS SECRETÁRIO	Quitado 04/04/2024
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		